

EM 26/12/95



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Venda Nova  
do Imigrante

Protocolizado sob o n.º 208


Em, 26/12/95

REJEITADO

Sessão de 26/12/95

INDICAÇÃO Nº 078/95

  
 Presidente

  
 Encarregado

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

O Vereador infra-assinado, com assento nesta augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Braz Delpupo, que coloque o Laboratório Municipal a disposição do Estado, para que os Bioquímicos da Secretaria Estadual de Saúde, alocados em nossa cidade possam executar os trabalhos, para os quais foram contratados.

A presente Indicação se justifica, uma vez que, o Laboratório Municipal que se encontrava junto ao Posto de Saúde foi transferido para o prédio da AMA (Agência Municipal de Agendamento).

O atendimento a presente solicitação é de suma importância, uma vez que, os funcionários do Estado, com a retirada do Laboratório daquele local ficaram sem condições de prestar serviços a população.

Devemos salientar ainda que, os dois bioquímicos acima citados estão sem ter onde trabalhar, não por culpa dos mesmos, mas devido as mudanças mencionadas anteriormente.

A realização deste pleito, além de aproveitar o trabalho destes profissionais, o que seria uma grande economia de dinheiro, vem ainda amenizar a grande demanda nesta área, trazendo maior conforto a população mais carente do Município.

Diante do exposto e diante da grande importância da presente proposição, espero contar com o apoio dos nobres Edis para a aprovação dessa Indicação.

Sala das Sessões 26 de dezembro de 1995

  
 NELSON MINET  
 Vereador